



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 21 de dezembro de 2020

**Publicação:** 22 de dezembro de 2020

**Nº 160**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1473/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1431/2020, evento 0245079;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1784, evento 0246468, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. ERNESTO HALT, para substituir a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nas Audiências de Custódia do dia **15 de Janeiro** de 2021.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, nas Audiências de Custódia do dia **03 de Fevereiro** de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/12/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246878** e o código CRC **8C97FAED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1393/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, evento SEI nº 0241756, Teor do Processo SEI nº 001789/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de **20.12.2020 a 06.01.2021**, junto aos Juízos da Comarca de Boa Vista/RR, como Plantonistas e, junto às Comarcas do Interior do Estado de Roraima, em regime de sobreaviso, conforme escala a seguir especificada:

DEFENSORES PÚBLICOS	PLANTÃO	SOBREAVISO
ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS	Varas Cíveis	PACARAIMA/RR
VERA LÚCIA PEREIRA SILVA	Varas Criminais	MUCAJÁ/RR
FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO	Varas Cíveis	SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	Varas da Fazenda Pública, da Infância e da Juventude, Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	CARACARÁ/RR
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	Vara da Justiça Itinerante e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	RORAINÓPOLIS/RR
RONNIE GABRIEL GARCIA	Varas Criminais	ALTO ALEGRE/RR e BONFIM/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 02 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/12/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0247109** e o código CRC **56D08647**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1477/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 27532, evento 0246902, Teor do Processo SEI nº 002034/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido E. C. T., nos autos do processo nº 0800858-91.2020.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/12/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246992** e o código CRC **CD8C1DD3**.

000023/2020

0246992v2

Boletim Interno DPE/RR em 21/12/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1476/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 27516, evento 0246880, Teor do Processo SEI nº 002033/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. S. de F., nos autos do processo nº 0801322-19.2018.8.23.0020, da Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/12/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246971** e o código CRC **40A58275**.

000023/2020

0246971v2



Boletim Interno DPE/RR em 21/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1468/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000028/2019;

Considerando a Portaria nº 1455/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, em evento 0245898.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1194/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de outubro de 2020, constante em evento 0235803, quanto a concessão das férias do servidor KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2020, exclusivamente nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 17 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/12/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246491** e o código CRC **F1814643**.

000023/2020

0246491v4



Boletim Interno DPE/RR em 21/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1469/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002437/2018;

Considerando a Portaria nº 1435/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de dezembro de 2020, em evento 0245486.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 548/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de maio de 2020, constante em evento 0210854, quanto a concessão das férias da servidora CAROLINA AYRES DA SILVA, Assessora Jurídica II, referentes ao exercício de 2019, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 989/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de setembro de 2020, constante em evento 0227276, quanto a concessão das férias da servidora CAROLINA AYRES DA SILVA, Assessora Jurídica II, referentes ao exercício de 2020, no período de 15 a 24 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 17 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 17/12/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 02466666 e o código CRC 91B8F538.

000023/2020

02466666v2



Boletim Interno DPE/RR em 21/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1474/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001554/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 004/2020 - FUNDPE/RR**, celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **R. HENRIQUES DE MELO EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ nº.38.092.084.0001-03, cujo objeto é a **aquisição de café, açúcar cristal, leite em pó**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato.

**II** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Diretora Geral

**III** - Fiscal do Contrato: **Vagner Hermes Nascimento Costa** - Assessor Especial, e no impedimento legal do titular, o servidor Renato Oliveira Do Valle – Chefe da Seção de Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/12/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246907** e o código CRC **F25E0FC5**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**